

## CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E EMERGÊNCIA

A partir de abril de 2019 o Corpo de Bombeiros passou a fiscalizar as edificações e as áreas de risco.

Todas as edificações (exceto residências unifamiliares, casas térreas e sobrados) necessitam estar regularizados junto ao **Corpo de Bombeiros**, tais como:

- Edifícios residenciais
- Comércio e escritórios
- Armazéns e depósitos
- Escolas e faculdades
- Hotéis e shopping centers
- Bares, restaurantes e casas noturnas
- Clínicas e hospitais
- Cinemas e teatros
- Indústrias e etc.








## CONTE COM A GENTE



### EM CASO DE EMERGÊNCIA

- 1** Mantenha a calma.
- 2** Forneça ao atendente do Corpo de Bombeiros, o endereço da emergência com **nome da cidade, rua, número e algum ponto de referência.**
- 3** Confie e responda a todas as perguntas.
- 4** O serviço **193** destina-se a **emergências. EVITE TROTOS.**

### CONHEÇA O CORPO DE BOMBEIROS

-  [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br)
-  [/corpodebombeirosdapmesp](https://www.facebook.com/corpodebombeirosdapmesp)
-  [@corpodebombeirosdapmesp](https://twitter.com/corpodebombeirosdapmesp)
-  [@bombeirosdpmesp](https://www.instagram.com/bombeirosdpmesp)
-  <https://viafacil2.policiamilitar.sp.gov.br>



## CONDOMÍNIOS



## DICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM CONDOMÍNIOS

*Cuidar da segurança dos condomínios é parte primordial de uma boa administração. Para garantir segurança de todos, os cuidados contra incêndios devem ser periodicamente verificados*

### CUIDADOS BÁSICOS DE SEGURANÇA PARA CONDOMÍNIOS

- Não deixe lixeiras ou outros materiais depositados na escada de segurança.
- Mantenha sempre as rotas de fuga desobstruídas (acessos, corredores, escadas, etc.).
- Participe da formação da brigada de incêndio de seu condomínio.
- Mantenha os equipamentos de Segurança Contra Incêndios visíveis e desobstruídos (extintores, hidrantes, sinalizações, etc.).



### O QUE FAZER DURANTE UM INCÊNDIO

- Caso seja um princípio de incêndio e você tenha conhecimento para manuseio de um extintor, efetue o combate, evitando assim que o princípio de incêndio se torne um incêndio de fato.
- Preste o apoio necessário para as pessoas que possuem dificuldade de mobilidade e procure realizar a saída do local com segurança.
- Caso não seja mais um princípio de incêndio, efetue o abandono da edificação, fazendo uso da escada de segurança (nunca utilize os elevadores).
- Caso o incêndio seja no ambiente onde você esteja, ao sair, feche todas as portas.
- Caso ouça o alarme de incêndio, não perca tempo. Efetue o abandono da edificação utilizando as rotas de fuga.

### O QUE FAZER PARA MINIMIZAR OS ESTRAGOS CAUSADOS POR UM INCÊNDIO

- Mantenha sempre as portas Corta-fogo fechadas (escada, casa de máquinas, casa de bombas, etc.).
- Cobre dos responsáveis de sua edificação a devida regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros e fiscalize os equipamentos para que não sejam extraviados e não estejam vencidos.
- Caso tenha alguma denúncia de que algo esteja comprometendo o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios de sua edificação, use a ferramenta FALE CONOSCO do Corpo de Bombeiros através do site:  
[www.corpodebombeiros.sp.gov.br/faleconosco](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/faleconosco).



*Cabe aos síndicos garantir que todos os equipamentos de combate a incêndio estejam operantes, como: recarga dos extintores, sistema de iluminação de emergência, alarme de incêndio, bomba de incêndio, sinalização de rota de fuga, portas corta-fogo, entre outros.*

